DECRETO LEGISLATIVO Nº 79/73

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o regimento interno,

RESOLVE:

Conceder, ao funcionário Guilherme Lázaro Sarmento Martires, ocupante do cargo de "Sub-Secretário Legislativo", desta Assembléia Legislativa, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde de conformidade com o art. 98 da lei número 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a partir de 16.10. a 14.11.73.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Belém, 05 de novembro de 1973.

Deputado GERSON DOS SANTOS PERES
Presidente
Deputado Lauro de Belém Sabbá
1º Secretário
Deputado Fernando Américo Medeiros Brasil
2º Secretário

DOE Nº 22.654, DE 17/11/1973.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.